



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Mar

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República

N.º único 470323

N/Referência: 184/7.ªCAM/2013

Data: 09-07-2013

Assunto: **Discussão do Projeto de Resolução n.º 760/XII/2.ª (PCP) - Recomenda a conclusão urgente da Obra Hidráulica do Baixo Mondego.**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e para o efeito do agendamento da sua votação em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a informação sobre o projeto supracitado, discutido na reunião desta Comissão de 19 de junho de 2013.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Vasco Cunha)

Informação

**Projeto de Resolução n.º 760XII/2.ª (PCP) –
Recomenda a conclusão urgente da Obra Hidráulica
do Baixo Mondego.**

Discussão ocorrida
nos termos do artigo
n.º 128.º, n.º1, do
RAR, em reunião da
Comissão de
19/06/2013

1. 11 Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 760/XII/2.^a – Recomenda a conclusão urgente da Obra Hidráulica do Baixo Mondego, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 07 de junho de 2013, foi admitida a 12 de junho de 2013 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, neste mesmo dia.

2. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 19 de junho de 2013, que decorreu nos termos abaixo expostos.

3. O Senhor Deputado João Ramos (PCP) procedeu à apresentação do PJR.

4. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Rui Pedro Duarte (PS), Maurício Marques (PSD), Abel Baptista (CDS-PP), Miguel Freitas (PS) e Pedro Lynce (PSD).

5. O Senhor Deputado João Ramos (PCP) encerrou o debate.

6. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.



Comissão de Agricultura e Mar

Assembleia da República, em 03 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Vasco Cunha)